

PORTARIA N° 387/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 456 do livro 44 e folhas n° 123;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 094/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1° De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal n° 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO, Assistente Social**, registrado (a) na Matrícula n° 005479-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho 2007 a julho 2010.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 387/2022

PORTARIA Nº 387/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 456 do livro 44 e folhas nº 123;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 094/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO, Assistente Social**, registrado (a) na Matrícula nº 005479-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho 2007 a julho 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96DF9BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>